

do Regimento Interno, considerando que:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III,

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o Sd Cleyber Antônio de Souza e o Cb Marcos Antônio de Espindola Martins pelo resgate de duas vítimas de incêndio no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 11/09/2024, às 14:10.